AVENIDA I	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Fevereiro/2022				
1	IARCIO BOSIO OTORISTA CARRETEIRO		CBO: 782510		F0 ADMISSÃO:	olha 1 25/11/2020
Código <sup>1</sup>	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60	
	as alegrias sejam dobradas para ano! Boas Festas!		Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos ****** 1.007,60		
	Salário Base 2 519,00	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Total Liquido  Base Calculo IRRF  *****	Faixa IRRF
7/	Assinatura	Recebi a impo	rtância líquida acima disc	riminada.	/ 	/

.

AVENIDA F	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GARL	GARUVA - SC			RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022	
	ARCIO BOSIO OTORISTA CARRETEIRO		CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 25/11/2020		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
1 - 11 - 12 - 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28	
	l s alegrias sejam dobradas para no! Boas Festas!	Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15				
-	A			le company	Total Liquido	1.269,85	
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS 2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
	100	Recebi a impor	tância líquida acima disc	riminada.	1	/	
	Assinatura			_	Data		

80-



## TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO MÁRCIO BOSIO**, inscrito no **CPF nº 043.290.949-40** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1250,00** 

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

MÁRCIO BOSIO CPF nº 043.290.949-40